LEI Nº 1.228

DE 26 DE NOVEMBRO DE 1984

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, RELATIVO AO TRIÊNIO 1985 a 1987, - NOS TERMOS DO ATO COMPLEMENTAR Nº 43, de - 29 DE JANEIRO DE 1969.

SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI, Prefeito Municipal de Itapuí, usando das atribuições que lhe são - conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a dispender até a importância equivalente a Cr$ 623.000.000,00(seiscentos e vinte e tres milhões de cruzeiros), correspondentes as despesas de capital, discriminadas no Plano Plurianual de Investimentos, para o período de 1985 a 1987, conforme segue:

	1985	1986	1987	TOTAL
Setor de Obras , serviços públicos e outros.....	234.500.000,00	183.500.000,00	205.000.000,00	623.000.000,00
TOTAIS.....	234.500.000,00	183.500.000,00	205.000.000,00	623.000.000,00

Artigo 2º)- No cumprimento do disposto no artigo 1º, serão observados, em cada exercício, os limites parciais das despesas de capital, fixadas no Plano Plurianual de Investimentos.

Artigo 3º)- Não atingidos no exercício, os limites parciais a que se refere o artigo 2º, as parcelas não utilizadas, passarão a acrescer as disponibilidades do exercício seguinte, destinadas ao mesmo investimento

Artigo 4º)- As receitas de capital para execução dos programas constantes do mencionado Plano Plu-

rianual de Investimentos, serão formadas pelo "SUPERAVIT" dos respectivos orçamentos correntes, pela obtenção de - empréstimos e financiamentos internos e demais fontes enumeradas no parágrafo 2º do artigo 11 da Lei Federal nº- 4.320/64.

Artigo 5º)- Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1985

Artigo 6º)- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 26 de novembro de 1984

SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra

ADEMAR CAFEO
Secretário

Plano Plurianual de Investimentos

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	META PROGRAMADA (OBJETIVOS)	TRIÊNIO			TOTAL
			1985	1986	1987	
4.1.0.0	Investimentos					
4.1.1.0	Obras e Instalações					
	Reforma prédio municipal	Reformar prédio p/Câm.	8.000.000,00	-	-	8.000.000,00
	Const.guias e sarjetas	Construir guias e sarjetas vias urbanas	25.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	85.000.000,00
	Asfaltamento de vias	Asfaltar vias públicas	50.000.000,00	50.000.000,00	70.000.000,00	170.000.000,00
	Extensão rede elétrica	Extender rede elétrica	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	15.000.000,00
	Obras jardim público	Extender rede água, eletrica etc no jardim	5.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	11.000.000,00
	Obras Praça S.Benedito	Concluir obras da Praça São Benedito	5.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	11.000.000,00
	Obras vestiário praia, Camping etc.	Prosseguir obras do - vestiário da praia et.	10.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	40.000.000,00
	Construção caixa d'água	Construir caixa d'água	10.000.000,00	10.000.000,00	5.000.000,00	25.000.000,00
	Const.reforma escolas	Construir e reformar prédios escolares	10.000.000,00	12.000.000,00	15.000.000,00	37.000.000,00
4.1.2.0	Equipam.Mat.Permanente					
	Móveis Utensílios	Móveis e Utensilios p/ Câmara	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00
	Móveis Utensílios	Idem Paço Municipal	4.000.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00	9.000.000,00
	Móveis Utensilios	Idem Escolas Municip.	57.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	67.000.000,00
	Aquis.Máquinas	Aquisição de máquinas	15.000.000,00	18.000.000,00	20.000.000,00	53.000.000,00
4.2.0.0	Inversões Financeiras					
4.2.1.0	Aquisição Imóveis	Desaprop.Diversas	10.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	40.000.000,00
4.3.5.0	Amortização Dívida Int.	Amortizar dívida cont.	20.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	50.000.000,00
		TOTAIS.....	234.500.000,00	183.500.000,0	205.000.000,00	623.000.000,0